



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 002/2022

Autor: Poder Executivo Municipal

Objeto: Projeto de Lei que Altera o Estatuto dos Servidores Municipais de Venda Nova do Imigrante/ES.

I – RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo que visa alterar o artigo 97, §1º da Lei nº 1.115/2013.

II – PARECER:

Realizada perfunctória análise do citado projeto, constata-se que o mesmo se encontra devidamente amparado no aspecto legal e constitucional, não demonstrando em seu bojo qualquer vício que prejudique sua tramitação.

Assim sendo, uma vez certificado quando o atendimento das disposições da Carta Magna, da legislação infraconstitucional e do Regimento Interno desta Casa de Leis, voto pela **APROVAÇÃO** da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de janeiro de 2022.


ERIVELTO JULIANA
VEREADOR RELATOR





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000




III – PARECER DA COMISSÃO:

Ante o exposto, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final após analisar o Projeto de Lei nº 002/2022, decidiram por **UNANIMIDADE** acompanhar o voto do Ilustre Relator e opinar pela aprovação do projeto na forma apresentada.

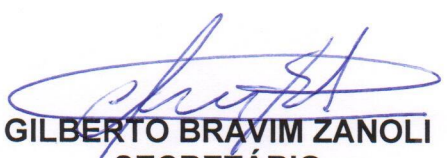
Sala das Comissões, 18 de janeiro de 2022.



IVANILDO DE ALMEIDA SILVA
PRESIDENTE



ERIVELTO ULIANA
RELATOR



GILBERTO BRAVIM ZANOLI
SECRETÁRIO

